



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE (19-09-2013).

Às quatorze horas e oito minutos, do dia dezanove de setembro de dois mil e treze, no local de costume, reuniu-se em sessão extraordinária a Edilidade Marianense, atendendo o contido no Ofício nº 338/2013, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal. A sessão, presidida pelo nobre Vereador Bruno Mól Crivellari, contou com a presença de alguns Vereadores, que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram assento no Plenário. Ausentes os vereadores Adimar José Cota, Edson Agostinho de Castro Carneiro, José Jarbas Ramos Filho, Cristiano Silva Villas Boas e Raimundo Elias Novais Horta. O Senhor Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a **leitura da Ata da 28ª Reunião Ordinária**, realizada no dia dezesseis de setembro de dois mil e treze. A Ata foi colocada em discussão e votação sendo declarada aprovada. Em continuidade, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a **leitura dos documentos legais de Convocação para a Sessão Extraordinária, quais sejam: Ofício nº 338/2013 e o Edital de Convocação**. O Vereador Fernando solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário acerca da concordância em apreciar os projetos em única e discussão e votação, conforme consta no Edital. O vereador Geraldo Sales discordou do pedido por entender que, em conformidade com o parágrafo único, do art. 175, do Regimento Interno da Casa, a aprovação em única discussão e votação relativas a matérias que versam sobre matérias de créditos adicionais necessitam da deliberação de pelo menos dois terços dos vereadores. O vereador Juliano afirmou que é favorável em aprovar os projetos conforme consta no edital, com a exceção do projeto de Lei nº 112/2013, por seu interesse em apresentar uma emenda ao projeto. O Presidente declarou encerrado os trabalhos desta Sessão às quatorze horas e trinta e um minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e, se aprovada, será assinada pelos presentes. Mariana, dezanove de setembro de dois e treze.